

BRADO CONSERVADOR

FOLHA POLITICA, JORNAL E NOTICIOSA

ANNO III

NUM. IV

Propriedade de Antonio Soares de Macedo & Filhos

PAGAMENTO ADIANTADO

Por anno 60000
Por semestre 30000
Folha avulsa \$200

PUBLICAÇÃO QUINZENAL

ASSIGNA-SE NO ESCRITORIO DA REDACÇÃO
Rua de Hortas n. 24 1º andar

OBSERVAÇÕES NECESSARIAS

Correspondencias e mais publicações particulares por ajuste. Não publicamos escripto algum sem a competente responsabilidade do autor.

— Rio Grande do Norte — Cidade de Assu, 7 de Fevereiro de 1867 —

BRADO CONSERVADOR

Falla com que S. M. o Imperador abriu a primeira sessão da 18ª legislatura da assembléa geral, á 17 de Janeiro proximo passado

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação.—Congratulo-me com vós pela presente reunião da Assembléa Geral, cujas luzes e patriotismo sempre se mais fundada consagração.

Após a vossa chegada, vós que minha presença fôra a Princesa Imperial, a Princesa de S. Luiz no dia 9 de agosto do anno passado, em Paris, um príncipe, que recebeu o nome de Antonio; e voltou ao Brasil em dez-mezes, com o seu esposo, o Conde d'Eu, e os Príncipes seus filhos.

Na visita que, durante os mezes de maio e junho de 1860 e de março, abril e agosto ultimos, fiz ás provincias do Paraná e Minas-Geraes, tive o prazer de avaliar os elementos de prosperidade que, convenientemente aproveitados, devem assegurar-lhes progressivo adiantamento.

Os sentimentos de estima, tributados a aquellas provincias á mim e á Imperatriz, muito me honraram.

A tranquillidade publica conserva-se inalterada.

O estado sanitario tem melhorado, continuando o governo a enviar solícitos esforços á fim de attender ás exigencias da hygiene publica.

Espero vós occupareis deste assumpto, para que possam ser adoptadas providencias mais efficazes.

As nossas relações com as nações estrangeiras mantem-se em estado de perfeita amizade, estreitando-se cada vez mais pelo desenvolvimento dos interesses communs.

Assignou-se e foi promulgado um tratado de extradição com o reino de Hollanda.

Infelizmente ainda não se restabeleceram as relações com a Republica do Chile e as do Peru e Bolivia. Faço votos pela terminação da guerra e reconciliação dos belligerantes.

Tive execução em todo o Imperio a lei de 17 de Janeiro do anno passado, a qual reformou o systema de eleições.

A nova lei foi imparcial e fielmente cumprida, realisando-se o escrutinio sem perturbação da ordem publica.

Este fôra o resultado, para o qual foram pelo governo empregados todos os meios. A lei, aliás, confirmou as esperanças que a nação depositava na reforma eleitoral.

Ser-vos-hão apresentados trabalhos sobre a organização judiciaria e policial e instituição de tribunales correctionaes.

A instrucção publica, que muito particularmente vos recomiendo, bõtilhã a merecer os assiduos cuidados do Governo.

As providencias adoptadas pela sabedoria do poder legislativo na ultima legislatura produziram, no exercicio de 1880 á 1881, não só o equilibrio do orçamento, mas tambem um saldo que diminuirá a importancia das operações de credito autorizadas para a continuação de vias-ferreas e outros melhoramentos importantes.

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação.—Sub os mais gratos auspícios começa a primeira sessão da actual legislatura.

Confio que satisfareis a aspiração nacional, decretando acertadas medidas para que o Brasil attinja seus altos destinos.

Está aberta a sessão.
Assignado.—D. Pedro II, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil.

GAZETILHA

Processo—Alphou.—Consta-nos de fonte limpa que noite de festa, um anno depois e á mesma hora em que aqui se teve a certeza de haver sido annullada a eleição municipal, violada pelo ex agente do correio publico desta cidade, Alphou Lins Wanderley, chegára o respectivo processo com o accordo que negou provimento ao recurso intentado pelo mesmo Alphou.

Tem agora, portanto, de seguir-se o julgamento do mesmo processo perante o juizo de direito da comarca, de cuja imparcialidade e inteireza continuamos a esperar a punição de tam grave quam revoltante attentado.

Hospede Ilustre.—Estave entre nós durante o curto espaço de seis dias, hospedando-se em casa do nosso amigo o Sr. Antonio Soares de Macedo, o Sr. dr. Tarquinio de Souza Filho, que aqui viera assistir á apuração do 2º escrutinio que deu em resultado ser eleito deputado geral por este districto seu digno Pae o Exm. Sr. dr. Tarquinio de Souza, nosso distincto e illustrado comprovinciano.

Ao encontro de S. S. sahiram na manhã de 5 do passado diversos cavalheiros dos mais grados do lugar, sendo recebido na chegada por uma banda de musica de paucadaria que shi tocou lindas e variadas peças, subindo por essa occasião muitas girandolas de

foguetes do ar.

Na sahida foi tambem S. S. acompanhado por um crescido numero de amigos, em prova do apreço e consideração de que se tornou merecedor.

Ventos galeiros conduziram o nobre viajante ao Rio de Janeiro para onde se destina.

Apuração.—No dia 7 do passado teve lugar no pago da camara municipal desta cidade a apuração das actas dos collegios eleitoraes deste districto, referentes ao 2º escrutinio, dando o seguinte resultado:

Dr. Tarquinio de Souza. 756 v
Padre João Manoel. 647 v

Apenas foi conhecida a brilhante victoria do Exm. Sr. dr. Tarquinio de Souza, que mais vantajosa se tornaria, se o espirito das trevas não houvesse conseguido inutilisar o collegio de Port'Algre, ouviram-se em frente ao edificio entusiasticos e repetidos vivas ao eximio rio-grandense, a quem tinha de ser, como effectivamente foi, expedido o diploma de deputado geral; á S. Exc. o Sr. dr. Presidente da provincia; ao gabinete Saraiva; á S. M. o Imperador; e a Religião Catholica Apostolica Romana; e vivas estes levantados pelo capitão honorario do exercito, eleitor da parochia de Campo Grande, o Sr. Manoel Martins Correia e Castro, que como muitos outros Srs. eleitores de diversas parochias viera assistir a referida apuração.

Depois de concluidos os trabalhos foi o Sr. dr. Tarquinio Filho acompanhado por todos os cavalheiros, que se achavam presentes, até a casa onde estava S. S. aposentado, e ali folhas offerecido um copo de cerveja.

Dando tam auspicioso noticia eumprimos um grato dever apertando a mão ao distincto eleitorado que soube comprehender a altura da missão de que se acha investido, e aproveitamos o mesmo ensejo para levar á presença do Exm. Sr. dr. Tarquinio de Souza os nossos sinceros parabens pela boa merecida prova de apreço e confiança que acaba de receber de seus comprovincianos.

Que S. Exc. consiga dotar a provincia com os principaes melhoramentos de que ella carece, são estes os nossos mais ardentes votos.

Solrée.—Na noite do dia 8 foi, em casa do nosso amigo o Sr. Pedro Soares de Araujo, offerecida ao illustre Sr. dr. T. Filho, pelos amigos deste, uma solrée dançante em signal de congratulação pelos louros immarcesciveis que acabava de colher o Exm. Sr. dr. Tarquinio de Souza, muito digno Pae do illustre cavalheiro, conseqüido de seus comprovincianos do 2º districto o honroso mandato que lhe vae

conferir um assento na camara temporaria.

O acto esteve bastante concorrido e animado, durando até as 4 horas da manhã na melhor ordem e mais intima cordialidade.

A elle esteve tambem presente o Sr. dr. Tarquinio Filho, em cujo semblante se dirisava a expressão viva dos sentimentos nobres que o animam para com seu adorado progenitor.

Outra.—Na noite do dia 22 teve tambem lugar outra solrée em casa do nosso amigo, Rv. Vigario Antonio Germano Barbalho Bezerra, encorajando-se dos convites seu digno cunhado o tenente João Ceiso da Silveira Borges, seu companheiro de arma.

A reunião foi uma das mais concorridas que o Assu tem testemunhado, visto como, não sendo baile politico, estavam alli representados todos os matizes sem exclusão deste ou daquella partido.

A ordem e o respeito mutuamente guardados entre os cavalheiros que alli se acharam são dignos de louvor, assim como é o modo cortez e obsequioso por que foram tratadas todas as convivas.

Alma outra.—Consta nos que em Port'Algre, ao saber-se de triumpho do Exm. Sr. dr. Tarquinio, tambem houvera uma animada reunião na noite de 6 para 7 do mez passado, promovida por nossos amigos daquella localidade, entre os quaes occupam lugar saliente os Srs. capitão Antonio Manoel de Oliveira Martins e Joaquim José Correia.

Alma publica.—A de 1º de 1º, letras do sexo masculino está sendo terminantemente regida nesta cidade pelo Sr. José Homisio Pereira e Mallo, por se achar de licença o respectivo professor; e a do sexo feminino pela Exma. Sra. D. Luiza de França das Chagas Cavalcante, por se achar tambem de licença a professora effectiva.

As nomeações foram, em virtude do regulamento, feitas pelo delegado litterario, o Sr. dr. Tavares de Hollanda.

Carcereiro.—Depois de exonerado, constando que fora reinstaurado no cargo de carcereiro da cadeia publica desta mesma cidade o Sr. Antonio Paulino Barbalho Bezerra, em consequencia de haver exhibido attestados, que provavam a sua idoneidade para o referido cargo, perante a autoridade que o havia nomeado, e demittido poucos dias depois.

Festividade religiosa.—Depois de nove noites de novena teve lugar no dia 20, na matriz desta cidade, a festa do glorioso martyr S. Sebastião.

NOTÍCIAS

Juizes municipais. — Por telegramas publicados no *Diário de Pernambuco* consta terem sido nomeados os Juizes municipais e de orphãns :

De Nova Cruz, nesta provincia, o Sr. Firmino Dourado da Silva, e do termo do Natal o dr. Manoel

Foram reconduzidos nos mesmos cargos de juizes municipais :

Do termo do Catolé do Rocha, na provincia de Pernambuco, o Sr. Manoel

Juiz de direito. — Consta tambem por telegramma ter sido nomeado para ella ultimamente nomeado, dr. Deo

Falla-se que o Sr. dr. Tavares de Hollanda, pretendo obter uma licença para tratar da sua saude. Se isto acontecer, antes que tenhamos na comarca juiz de direito efectivo, será uma das maiores calamidades para o

Certas particularidades. — No dia 1.º de Janeiro foi removido para esta comarca, em substituição ao dr. Deo

Novo ministerio. — Tendo sido concedida a demissão dada pelo gabinete Saraiva, acha-se, segundo noticias

Eleições provinciais. — Tendo se procedido no 1.º districto (agregação) a 2.º escrutinio para membros da

Dr. Souto. — Dr. Euclides — Dr. Honório — Dr. Augusto — João Ferreira — Ivo

Dr. Heitor. — Dr. Antonio Bento.

Resultado do 2.º escrutinio procedido no dia 19 no 2.º districto (sertão) composto de 18 collegios :

—Pau dos Ferros— 94 eleitores :	
Dr. Soares.	33
Ovidio.	27
Joaquim Guilherme.	20
Dr. Brandão.	10
José de Borja.	2
P. Manoel Jeronimo Cabral.	1

—Triunpho— 97 eleitores :	
José Bernardo.	46
Lino.	34
Pedro Soares.	7
Ovidio.	3
Antonio Carlos Fernandes.	3
Francisco Pinheiro.	2
Felinto.	2
Faltaram 13.	

—Angicos— 102 eleitores :	
P. Manoel Jeronimo Cabral.	45
José de Borja.	22
Joaquim Guilherme.	19
Ovidio.	11
Dr. Brandão.	4
Pedro Soares.	1
Faltaram 58.	

—S. Anna do Mattos— 76 eleitores :	
Ovidio.	32
P. Manoel Jeronimo Cabral.	16
Dr. Brandão.	13
Pedro Soares.	6
Joaquim Guilherme.	5
José de Borja.	4
Faltaram 27.	

—S. Miguel— 28 eleitores :	
Lino.	12
Felinto.	8
Pedro Soares.	4
Ovidio.	3
José Bernardo.	1
Faltaram 3.	

—Principe— 104 eleitores :	
José Bernardo.	37
Ovidio.	35
Felinto.	11
Lino.	10
Dr. Brandão.	10
Pedro Soares.	1
Faltaram 27.	

—Serra-negra— 48 eleitores :	
Pedro Soares.	17
Dr. Brandão.	13
José Bernardo.	12
Lino.	5
Joaquim Guilherme.	1
Faltaram 6.	

—Jardim— 120 eleitores :	
Felinto.	95
José Bernardo.	11
P. Manoel Jeronimo Cabral.	7
Pedro Soares.	6
A. Carlos Fernandes Pimenta.	1
Faltaram 29.	

—Acary— 88 eleitores :	
José Bernardo.	59
Felinto.	12
Dr. Brandão.	7
Ovidio.	4
Joaquim Guilherme.	1
Faltaram 29.	

—Carubas— 70 eleitores :	
A. Carlos Fernandes Pimenta.	44
Lino.	21
Ovidio.	3
Dr. Brandão.	2
Faltaram 13.	

—Apody— 80 eleitores :	
Joaquim Guilherme.	27
A. Carlos Fernandes Pimenta.	26
Lino.	17
Ovidio.	5
Dr. Brandão.	3
P. M. Jeronimo C. de Macêdo.	2
Faltaram 19.	

—Imperatriz— 78 eleitores :	
Dr. Brandão.	31
Agostinho Jorge.	13
A. Carlos Fernandes Pimenta.	10

—Pau dos Ferros— 123 eleitores :	
Pedro Soares.	38
A. Carlos Fernandes Pimenta.	35
Dr. Brandão.	20
Agostinho Jorge.	18
P. Manoel Jeronimo Cabral.	6
Joaquim Guilherme.	2
Padre Antonio Dias.	2
Lino.	1
Dr. Tarquinio.	1
Faltaram 53.	

—Patã— 25 eleitores :	
Dr. Brandão.	11
Joaquim Guilherme.	4
A. Carlos Fernandes Pimenta.	4
Agostinho Jorge.	4
Lino.	2
Faltaram 7.	

BESUMO	
Em todo o 2.º districto compareceram 1,295 eleitores sendo votados :	
1—José Bernardo	166
2—A. Carlos F. Pimenta.	151
3—Dr. Brandão	144
4—Pedro Soares	143
5—Ovidio	140
6—Felinto	131
7—Lino	127
Joaquim Guilherme	114
P. M. Jeronimo Cabral.	97
Agostinho Jorge	85
José de Borja	35
Francisco Pinheiro	3
Antonio Carlos Fernandes	3
P. M. J. C. de Macêdo.	2
Padre Antonio Dias.	2
Dr. Tarquinio (votos nulos)	2

Estão, pois, eleitos em 2.º escrutinio os 7 primeiros votados, tendo sido eleitos em 1.º escrutinio :	
Padre João Avelino	147
Galdino Procópio	139
Dr. Luiz Carlos	136
José Thomaz	130

Sendo que o penultimo—dr. Luiz Carlos—está incompatibilizado com o cargo, para o qual fora eleito, em virtude do contrato da casa do mercado desta cidade, celebrado entre si e o governo provincial, pelo que tem de proceder-se em sua vaga a eleição de um novo membro, de conformidade com a lei vigente.

Fallecimento. — Falleceu de parto na Villa de Ceará-mirim a Exma. Sra. D. Francisca, digna e virtuosa Esposa de Sr. Tenente Coronel Thomaz José de Sena, e desvelada filha do Sr. Coronel Manoel de Mello Montenegro Pessoa.

A illustre finada deixou na orphanidade 8 filhas entre maiores e meoiores, e um vacuo immenso no coração de sua familia que a amava com extremo.

Ao seu desventurado Esposo, Pais, Filhos e Irmãos levamos a expressão sincera de nossas condolencias, erguendo por sua alma uma prece ao Todo Poderoso.

PUBLICAÇÕES SOLICITADAS

Ao illustre e independente Eleitorado do 2.º districto do Rio Grande do Norte

Sabendo, pelo telegrapho, que fora eu eleito, em 2.º escrutinio, deputado

Assemblea Geral Legislativa pelo 2.º districto da minha provincia natal, não hesitando em aceitar esse grau

testemunho do meu reconhecimento ao illustre e independente eleitorado que se dignou conferir-me o mandato com que sou honrado pela terceira vez.

Conscio das difficuldades innumerables de encontro as quaes se debaten a minha candidatura, tendo de frente

que quatro mezes levou em percorrer o districto, pondo ali em jogo tudo quanto lhe parecia favoravel aos seus planos de imperfinita conquista, sobre de poito o meu reconhecimento ; e é isso mais um poderoso incentivo para que eu redobre de esforços no intuito de desempenhar-me do muito que devo aos meus caros e illustres comprouvianos e amigos, a cuja extrema dedicacão e generosa lealdade unicamente devo a minha eleição.

Tomar a peito o engrandecimento de minha cara provincia, e servir aos amigos que me honraram com os seus suffragios eis os sentimentos de que me acho profundamente animado.

Rio, 6 de Janeiro de 1888.
Tarquinio Brault de Souza Amarante.

Ao digno corpo eleitoral do 2.º districto

Acham-se recolhidas as ultimas noticias relativas ao resultado do 2.º escrutinio que acaba de correr neste districto.

A dedicacão e bondade de meus amigos devo o honroso mandato, de que hoje me acho investido, de advogar na assemblea legislativa de minha provincia natal os seus mais vitales interesses, concorrendo, quanto em mim couber, para e seu bem estar e engrandecimento moral e material.

Tarefa é essa, de certo, assaz superior ás minhas acanhadas forças, da qual, todavia, procurarei desempenhar-me de melhor modo que me for possível.

Confesso-me summamente agradecido aos amigos que concorreram com o seu suffragio para o triumpho de minha candidatura, e igualmente áquelle á cuja generosidade e fineza devo a apresentação do meu humilde nome, assegurando a todos que jamais mentirei a confiança de que immercidamente me fizeram depositario.

Todos os meus fracos recursos farei convergirem a corresponder eu de alguma sorte á expectativa de meus committentes ; e, se apesar disso, e por minha infelicidade, nada poder conseguir, confortar-me-á ao menos a intima convicção de que não poupei trabalho nem sacrificio para a consecução dos fins que tenho em vista.

Agradecendo, pois, sincera e cordialmente a confiança e o apoio que encontrou o meu obscuro nome da parte dos meus illustres concidadãos, hypothetico-lhes desde já e meu eterno reconhecimento.

Cidade do Arra, 25 de Janeiro de 1888.
Pedro Soares de Araújo.

Comprehensivos a responsabilidade do mandato que me foi confiado, e é lamento a minha incapacidade para poder manter a ordem e disciplina deveses, porquanto atrevo-me a sobram desejos de corresponder e visitas dos actos que me foram confiados, e de fazer todo o bem possível á paróquia, especialmente aos municípios que me distinguiram com a sua escolha.

Reconhecida a prova de destinação que me foi concedida; peço correspondido, quanto caber em minhas fracas forças, á confiança que em mim foi depositada.

Villa de São Paulo, 20 de Janeiro de 1882.

Galdino Príncipe e Rego.

Ilm. e Fam. Sr. — Os abaixo assignados eleitores da Paróquia de S. João Baptista de Pernambuco, vêm muito respeitosa e perante V. Exc. pedir providencias para que sejam devidamente responsabilizados os autores dos crimes acouturados, occorridos nesta Paróquia, por ocasião de proceder-se ao 2.º Congresso para a eleição de um deputado á Assembléa Geral por este districto.

Pedindo permittida a V. Exc. para narrar succintamente a factos, que tam desavulidamente se privou de sagrado direito de voto, e a profunda impressão causou á todos, que existiam nos benéficos effeitos da Lei da Reforma Eleitoral, os abaixo assignados, certos dos illustres predicados que ornann ao primeiro magistrado da Provincia, esperam encontrar em V. Exc. um estrope de despojar do direito que foi attentadamente postergado por aquelles que a lei havia nunciado a salva guarda dos mesmos direitos.

No dia e local designados para nella se proceder a eleição, compareceram o 1.º Juiz de Paz da Paróchia, Luiz Filiberto Fialho, o 2.º Juiz de Paz José Maria Fialho, o Eleitor Laurindo Augusto de Paiva, que no 1.º scrutinio substituiu ao 4.º Juiz de Paz, e os dous magistrados Florencio de Freitas e Silva e Bento Alexandre Nunes, e tambem o 4.º Juiz de Paz João Ferreira Vianna, que declarou não dever fazer parte da mesa por lhe ser isto expressamente prohibido pelos arts. 180 e 181 do Regulamento n.º 8213 de 13 de Agosto de 1881. Em taes condições, devendo o substituto Laurindo Augusto de Paiva tomar assento na respectiva mesa, foi-lhe isto impossibilitado pelo Presidente Luiz Filiberto Fialho e mesario Bento Alexandre Nunes, apesar das constantes reclamações dos dous mesarios José Maria Fialho e Florencio de Freitas e Silva em sentida contraria. No propósito de impedir que a eleição se realisasse, despresando o criterioso voto dos dous mesarios, e os immensos requerimentos da maioria do Eleitorado, os mesarios Luiz Filiberto Fialho e Bento Alexandre Nunes, protelando a discussão e pretextando apaixonadamente ter passado a hora legal da mesa, os trabalhos, negaram-se a constituir a mesa, declarando que não havia eleição.

Os mesarios José Maria Fialho e Florencio de Freitas e Silva, vendo que o direito era acintosamente despresado e desattendidos os seus pareceres e os requerimentos da maioria dos eleitores, tam manifesto era o criminoso intento em que permaneciam aquelles mesarios em desopecero de cauta, desejando tirar de sobre si a responsabilidade do acto illegal, que nos privou do sagrado direito de voto, de-

Nestes intentos foram os mesarios José Maria Fialho, Florencio de Freitas e Silva, e o 4.º Juiz de Paz João Ferreira Vianna, seguidos pelos estorfos de quasi todo o Eleitorado, que se achava presente. A tudo foram surdos os mesarios Luiz Filiberto Fialho e Bento Alexandre Nunes, que desprichosamente desejavam impedir a eleição para servir á causa de um dos candidatos, cujos suffragios estavam em minoria nesta Paróchia. Todos os nossos pacificos estorfos para que a eleição se realisasse e não fosse sempre preterido no exercicio de tam importante direito, foram baldados. Se não nos inspirassemos nos grandes principios garantidores da ordem publica, teria talvez sido fatal e desulece do drama que criminosamente nos tolheo do direito de voto. Felicitamos, porém, sé um pensamento nos domina — o imperio da lei, a consagração do direito.

Pelos meios legais pedimos muito reverentemente a V. Exc. queira desaggravar-nos da injustiça manifesta de que fomos nés victimas. Despresando como improprio do nós a do regimen politico que nos rege, a desafrota pela força material, appellamos para a desforra legal, já que fomos illegalmente privados de manifestar as nossas convicções, deixando de concorrer com os nossos suffragios para que surgisse das urnas illuminadas pelos esplendores do voto popular, o nome do illustrado e benemerito rio-grandense o Exm. Sr. dr. Tarquínio Brasil de Souza Amarantho, não permitta a V. Exc. que fique gosando de funesta impunidade semelhante attentado contra os nossos direitos politicos.

Usando do incontestavel direito que a Lei Fundamental nos garante, pedimos a V. Exc. se digno de tomar serias providencias para que de futuro não se repitam tam tristes scenas. Confiando no illustrado criterio de V. Exc. esperamos que os nossos votos serão benignamente attendidos como é de notoria —

JUSTIÇA. Port' Alegre, 20 de Dezembro de 1881.

- Antonio Manoel de Oliveira Martins.
- Joaquim José Correia.
- Francisco Paiva Cavalcante.
- Severiano Gomes de Oliveira.
- Bento José de Araújo Maia.
- Joaquim Nobre de Almeida.
- Benjamin de Freitas Costa.
- Pedro Barbosa de Mello.
- Manoel Corveia Lima.
- José Maria Fialho.
- Joaquim Lins Cavalcante.
- Manoel Nogueira de Lacerda.
- Vitório do Rego Leite.
- Joaquim José Leite de Pombal.
- Almino José do Nascimento.
- José Nogueira da Costa.
- José Ferreira do Rego Leite.
- José Leandro Cavalcante.
- José Leite da Fonseca.
- Manoel Joaquim Fialho.
- Herculano Victor de Lima.
- Joaquim Soares da Silva.
- Joaquim Rodrigues da Silva.
- Manoel Joaquim de Almeida e Silva.
- Benvenuto Cardoso Brasil.
- Joaquim José Liberal.
- Gonçalo José de Freitas Silva.
- Hortemidas Gomes da Silva.
- Cypriano Ribeiro de Bessa.
- Raymundo José de Mello.
- Claudino Gomes da Silva.
- Joaquim Nogueira de Lacerda.
- João Ferreira Vianna.
- Geremias Apriano Campos.
- Alberto Cavalcanti de Moraes.

- Luiz Manoel de Franca Loula.
- Bento Alexandre Nunes.
- Joaquim José Cardoso.
- Antônio Cardoso Brasil.
- Antonio Alves Pereira.
- José Francisco da Costa.
- Claudino Gomes Pinto.
- Joaquim de Paiva Cavalcante.
- Augusto Gomes de Paiva.
- Luiz Pompeo Ferreira Pinto.
- Francisco de Paula Barrios.
- Florencio de Freitas e Silva.
- Herculano Pinheiro da Silva.
- José Pinheiro da Silva.
- João Nunes de Freitas.
- Francisco Joaquim de Freitas Silva.

Estavam reconhecidas todas as firmas pelo Tabelião Publico.

A eleição provincial

Fôra designado pelo governo o dia 11 do corrente para a eleição dos 22 deputados provinciaes desta provincia, cabendo á cada um dos districtos electoraes eleger 11 d'elles.

Estava eu capacitado de que o meu obscuro nome jamais seria esquecido e despresado na chapa que se organisasse para o 2.º districto, o do sertão. Illudime!

Os chefes directores do partido conservador julgaram de bôa e elevada politica que fosse em allusão para que fossem contemplados certos nomes, que, embora dignos e respeitaveis, são quasi desconhecidos da provincia inteira. Este procedimento não podia deixar de entristecer-me e mugoar-me profundamente. Comtigo foram prejudicados, pelas impoliticas preferencias, co-religionarios distinctos e de merecimentos reaes.

Não quero, nem devo decer a apreciaciones de certa ordem; masouse affirmar, appellando para o testemunho da população da capital e dos illustres collegas, com quem servi em quatro biennios continuados, que não fui um co-religionario inutil ao nosso partido, mas, ao contrario, prestei-lhe na tribuna e na imprensa serviços que ficaram muito applaudidos e apreciados.

Nada disto, porém, me livrou da interdicção de que fui victima. Paciencia; não pensem que sou um desesperado.

O tempo é um grande e inexoravel juiz. . . .

O sertão, sempre subordinado á suprema direcção da capital, ha experimentado muitos haques. Enjgeral a politica desta provincia apresentou sempre a physionomia de um athenico: os odios e ambições postas em jogo no scenario politico não conduzido o pobre rio-grande do norte á soffrir haques enormes, desastros irremediaveis, collocando-a em humilhante posição diante de suas irmes.

Trago estas breves linhas ao conhecimento dos que me lerem, tendo em vista dous fins:

1.º, — para que saibam que ainda não estou padecendo de paralytia moral, conservando, mercê de Deus, os sentimentos de dignidade humana.

2.º, — para declarar ao partido conservador, que, em politica, nesta provincia. . . .

Estou aposentado. Cidade do Principe, 5 de dezembro de 1881.

Rafael Aracy da Fonseca.

Despedida

Não podendo, pela pressão de minha viagem, despedir-me pessoalmente das pessoas que me fizeram o honra de suas visitas, escrevo a vobos da imprensa

Cidade do Am. e do J. de 1882.

José Baptista dos Santos

CORRESPONDENCIA

S. Vigil do Ceará, 20 de dezembro de 1881.

Ficou se hoje o jornal da eleição geral do 2.º districto. Salvo a patria, voua vobos conecor: a este que vos dá o progresso das urnas, basta de vobos sistema a seguir a que vos dá o Dr. Tarquínio e Paulo José Manuel Nunes e outros. . . .

São emittidos opiniões sobre o illustre magistrado, sobre os cedores do suffragio popular do districto, disto, e de que a eleição, alguma crua, sobre as opacas que se celebraram na capital desta provincia de S. Paulo. . . .

A patria que se vê no sertão, alem de ser vobos instrução, e de ser de sua promulgação. Não desmascaram certos bajudos, que com fumagens de phylasophos, impingem certo grau de honestidade? Qual honestidade! Verdades e acedidos. . . .

Se cega são todos os cégo, não é sou eu, que tenho um olho, e em terra de cegos, quem tem um olho é rei, diz o vifso, eis me, por tanto, na poetia de penas para diser, com meio de seria consequência, que a politica vai pessimamente, sendo, como tem, por bégio da justiça — o bacharel Antonio Alvim de Araújo de S. Paulo, em sua politica, na comarca, como um parte de vobos. . . .

Bio me a consagrar de tanta cegueira e loucura, mas sempre as directas. . . .

Attenda o Exm. Sr. Presidente da Provincia. Esse Promotor mandou — desde que teve a honra de fazer e politot de certo. . . . com honras d'ouzo, desde que a nobilidade ante a delegacia por um capote de meu minho atá hoje. . . . certos fuqer publicas, e. . . .

